



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## EMENTAS

### PORTARIA N° 144, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre alteração da Portaria n° 075, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a admissão de servidor para exercer a função de PEB II, e dá providências correlatas."*

- O artigo 1º da Portaria n° 075, de 01 de março de 2023, passa a vigorar com a redação dada por esta portaria:

*"Artigo 1º - Fica, a partir de 01 de março de 2023, ADMITIDA, a Senhora ELAINE BORASQUE, portadora do RG 33.363.293-4-SSP/SP e do CPF 280.009.498-75, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II - Matemática, Referência "NI-R1" Anexo II-E, na EMEF " Prof. Zilda Soares Baldi", com carga horária de 39 h/a semanais, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, até 20/12/2023".*

### PORTARIA N° 145, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".*

- Fica, a partir desta data, revogada a Portaria n. 014, de 12 de janeiro de 2023, que designou o servidor **DANILO NOGUEIRA BILLAR DE LIMA**, para, concomitantemente com as atribuições normais de seus cargos, ficar disponível para efetuar plantões, em conformidade com a escala do setor, após o horário normal em dias úteis e finais de semana.

### PORTARIA N° 146, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** à pedido do Cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais, a senhora **Sheila Cristina Boreli Santos**, portadora do RG n° 24.503.231-9 SSP/SP e do CPF n° 258.383.168-29.

### PORTARIA N° 147, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **EXONERADO** à pedido do Cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais, o senhor **Antônio Marcos Domingues**, portador do RG n° 20.022.667-8 SSP/SP e do CPF n° 106.434.778-96.

### PORTARIA N° 148, DE 02 DE MAIO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** à pedido do **Cargo em Comissão de Educador/Cuidador**, a senhora **Andrea Silva Teixeira Varolo**, portadora do RG nº 17.478.356-5 SSP/SP e do CPF nº 125.477.718-02.

## **PORTARIA Nº 149, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

## **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Andreia Cristina Barberá	Servente de Escola	20/02/2022 - 19/02/2023	02/05/2023 - 31/05/2023	30
Benedito Francisco Moura Neto	Operador de Máquinas	20/04/2022-19/04/2023	02/05/2023-21/05/2023	20
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2022-14/02/2023	02/05/2023-11/05/2023	10
Luis Alberto Lopes Flores Junior	Auxiliar de Assistência Social	20/07/2019-19/07/2020	08/05/2023-22/05/2023	15
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Administrativo da Educação	14/02/2022-13/02/2023	02/05/2023-21/05/2023	20
Monieli Cristina Seron	Agente Administrativo	02/01/2022-01/01/2023	15/05/2023-29/05/2023	15
Nathalia Hernandes Fulone	Agente Administrativo	18/05/2022-17/05/2023	22/05/2023-05/06/2023	15
Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2020-10/01/2021	02/05/2023-16/05/2023	15
Deise Perpetua Marion dos Santos	Assessor de Saúde	04/01/2022-03/01/2023	02/05/2023-31/05/2023	30

## **PORTARIA Nº 150, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

## **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** à pedido do **Cargo Público Efetivo de Procurador Jurídico**, a senhora **Bianca Noeli da Silva Perez**, portadora do RG nº 48.719.859-1 SSP/SP e do CPF nº 385.150.298-12.

## **PORTARIA Nº 151, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

## **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES”.**

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADAS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência “A”, as senhoras abaixo especificadas:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- **ANDRÉA SILVA TEIXEIRA VAROLO**, portadora do RG n. 17.478.356-5 e do CPF n. 125.477.718-02;
- **ANELISE FERREIRA DE MATTOS**, portadora do RG n.44.726.200-2 e do CPF n. 377.116.318-80;
- **VALQUIRIA EDIVALDA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 376.200- SSP/RO e do CPF n. 409.128.922-4.

## PORTARIA N° 152, DE 02 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "**B**", a senhora **Sheila Cristina Boreli Santos**, portadora do RG n° 24.503.231-9 SSP/SP e do CPF n° 258.383.168-29.

## PORTARIA N° 153, DE 02 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **EXONERADO** à pedido do Cargo em Comissão de Comandante da **Guarda Civil Municipal**, o senhor **Elivaldo José da Guarda**, portador do RG n° 16.934.131-8 SSP/SP e do CPF n° 117.707.538-50.

## PORTARIA N° 154, DE 02 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **PEDREIRO**, Referência "**D**", o senhor **Antônio Marcos Domingues**, portador do RG n° 20.022.667-8 SSP/SP e do CPF n° 106.434.778-96.

## PORTARIA N° 155, DE 02 DE MAIO DE 2023.

### *"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade".*

- Fica, a partir desta data, concedido 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **Graziela Búrgio Seron**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG n. 60.191.460-0 e do CPF n. 018.023.099-93, nos termos da Complementar n°. 085/2014.

## PORTARIA N° 156, DE 02 DE MAIO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **Encanador**, Referência "**G**", o senhor **Elivaldo José da Guarda**, portador do RG nº 16.934.131-8 SSP/SP e do CPF nº 117.707.538-50.

## **PORTARIA Nº 157, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica a partir desta data, **EXONERADO** à pedido do cargo **Público Efetivo de Monitor Ed. De Transporte Escolar**, o senhor **Henrique José Scatulon**, portador do RG nº 53.140.299-x SSP/SP e do CPF nº 458.096.818-24.

## **PORTARIA Nº 158, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **Agente Funerário**, Referência "**G**", o senhor **Henrique José Scatulon**, portador do RG nº 53.140.299-x SSP/SP e do CPF nº 458.096.818-24.

## **PORTARIA Nº 159, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "**B**", a senhora **Sirlei Perpetua Gomes Nacci**, portadora do RG nº 19.775.040-0 SSP/SP e do CPF nº 121.604.878-99.

## **PORTARIA Nº 160, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Referência "**D**", o senhor **LUCIANO VALENTIN**, portador do RG nº 35.162.323-1 SSP/SP e do CPF nº 294.692.208-11.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 161, DE 04 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, **DESIGNADO** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, referência "**G**", o senhor **Elivaldo José da Guarda**, portador do RG n° 16.934.131-8 SSP/SP e do CPF n° 117.707.538-50.

## PORTARIA N° 162, DE 04 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "**B**", a senhora **Queren Hapuc Batista Pinto Pereira**, portadora do RG n° 47.677.527-9 SSP/SP e do CPF n° 403.721.718-00.

## PORTARIA N° 163, DE 05 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** do cargo em comissão de **Assessor de Assistência Social**, referência "**E**", a Senhora **Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues**, portadora do RG. 29.103.876-1-SSP/SP e do CPF n. 254.877.508-90.

## PORTARIA N° 164, DE 05 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do cargo em comissão de **Educador/Cuidador**, referência "**G**", a Senhora **Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues**, portadora do RG. 29.103.876-1-SSP/SP e do CPF n. 254.877.508-90.

## PORTARIA N° 165, DE 05 DE MAIO DE 2023.

### *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**,



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Referência "B", a senhora **Carina Ruiz**, portadora do RG nº 53.955.791-2 SSP/SP e do CPF nº 492.593.228-47.

## PORTARIA N° 166, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".**

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**, Referência "B", o senhor **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA**, portador do RG nº 54.628.997-6 SSP/SP e do CPF nº 494.384.598-39.

## PORTARIA N° 167, DE 08 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luciana Ap. Ribeiro Franceze Bianco	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2022 - 02/02/2023	08/05/2023 - 22/05/2023	15

## PORTARIA N° 168, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nadia Ribas Rodrigues Sini	Conselheiro Tutelar	10/01/2022 - 09/01/2023	18/05/2023 - 17/06/2023	30

## PORTARIA N° 169, DE 10 DE MAIO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL DE TRÂNSPORTE ESCOLAR**, Referência "A", o senhor **EDSON BONIFACIO JUNIOR**, portador do RG nº 54.628.845-5 SSP/SP e do CPF nº 436.798.308-07.

## **PORTARIA Nº 170, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

### ***"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir do dia 02 de maio fluente, **DESIGNADO** o servidor **ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, titular do Cargo Efetivo de **Pedreiro**, para exercer as funções do Cargo Efetivo de Almojarife, referência "H".

## **PORTARIA Nº 171, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

### ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº. 01/2023, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA N. 099/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

- Fica alterada a **Comissão de Sindicância n.001/2023**, nomeada através da Portaria n. 099, de 22 de março de 2023, passando a vigorar com os seguintes membros:

- **PAULA MARQUES BERTACO**, **MIRELLA SERPA MACIEL SOARES** e **MARIA GABRIÉLA GONÇALVES COQUELET**, para sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Sindicante**, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos de que trata a Portaria mencionada neste artigo.

## **PORTARIA Nº 172, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

### ***"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".***

- Fica designado o servidor **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portadora do RG nº 27.352.458-62 SSP/SP e do CPF nº 259.026.348-14, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do cargo de Contador, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 036/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 036/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

### ***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica a partir desta data, **EXONERADA** à pedido da **Função Pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental - prazo determinado**, a senhora Stefany Veroni Lima, portadora do RG. 56.215.505-3-SSP/SP e do CPF n. 481.963.318-00.

## **PORTARIA Nº 174, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

### ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**,





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Referência "B", a senhora **Fernanda Beatriz Gonçalves**, portadora do RG nº 54.628.643-4 SSP/SP e do CPF nº 513.152.498-98.

## PORTARIA Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Milton Roberto Ascencio	Motorista	18/01/2015 - 17/01/2016	15/05/2023 - 03/06/2023	20

## PORTARIA Nº 176, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".**

- Fica, a partir do dia 18 de Maio de 2023, **CONCEDIDO Abono de Permanência** à servidora **DENISE APARECIDA BIANCHINI**, portadora do RG nº 18.878.030-SSP/SP e do CPF nº 135.917.308-07, titular do cargo Efetivo de PEB II - Educação Especial/Recursos, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990.

## PORTARIA Nº 177, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".**

- Fica designada a servidora **CINTIA DE ANDRADE LIMA**, portadora do RG. 40.106.962-x - SSP/SP e do CPF n. 359.241.628-69, titular do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Gestora do Contrato Administrativo nº. 038/2023, cabendo-lhe:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do referido Contrato Administrativo n.º 38/2023, a quem compete:

a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

b) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

c) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

d) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

e) comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

g) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

h) indicar eventuais glosas nas faturas;

i) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

j) providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

**K)** Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo n.º 38/2023.

## **PORTARIA N.º 178, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos a Sindicância Investigativa n.º 001/2023”.*

- Na forma facultada pelo artigo 233 da Lei n.º 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada nos termos da Portaria n.º 099, de 22 de março de 2023.

## **PORTARIA N.º 179, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.*

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Victor Marques Meira	Secretário Mun. De Meio Ambiente	05/04/2022 - 04/04/2023	24/05/2023 - 12/06/2023	20

## PORTARIA Nº 180, DE 25 DE MAIO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **CINTIA DE ANDRADE LIMA**, portadora do RG. 40.106.962-x – SSP/SP e do CPF n. 359.241.628-69, titular do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Gestora do Contrato Administrativo nº. 038/2023, cabendo-lhe:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do referido Contrato Administrativo nº. 38/2023, a quem compete:

- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- h) indicar eventuais glosas nas faturas;
- i) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- j) providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.
- K) Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo nº. 38/2023.

## PORTARIA Nº 181, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 005/2023; 005-A/2023; 005-B/2023 e 005-C/2023 firmadas com as empresas e objeto acima especificado cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº 20.851.448 e do CPF nº 167.485.368-80, titular do cargo de Escriurário, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 005/2023; 005-A/2023; 005-B/2023 e 005-C/2023, firmadas com as empresas e objeto acima especificado, a quem competem:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- b) propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- c) controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- d) manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- e) comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- f) solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- g) encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- h) confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos em ata;
- i) confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos em ata;
- j) receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- k) verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- l) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA N° 182, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG n° 23.905.282-1 e CPF/MF n° 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas de Registro de Preços n° 004/2023, 004-A/2023,004-B/2023, firmadas com as empresas e objeto acima especificado cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **GABRIELA AYALA BUSNARDO ANDREOLI**, portadora do RG n° 33.363.258-8 SSP/SP e do CPF n° 323.521.218-33, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços n°004/2023,004-A/203,004-B/2023, firmadas com as empresas e objeto acima especificado, a quem competem:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- b) propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- c) controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- d) manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- e) comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- f) solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- g) encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- h) confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- i) confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- j) receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- k) verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- l) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 183, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portador do RG nº 27.352.458-62 SSP/SP e do CPF nº 259.026.348-14, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para o cargo de Contador, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 039/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 039/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA N° 184, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, portadora do RG n° 42.347.597-6-SSP/SP e do CPF n° 368.849.278-10, titular do cargo de Atendente, lotada na Divisão de Merenda Escolar, **Gestora** do Contrato Administrativo n° 037/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada as servidoras: **MARIANGELA ALBURUERQUE**, portadora do RG n° 53.301.266-1 -SSP/SP e do CPF n. 418.054.438-52, titular do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação, e, **VATUZZI CRISTINA EUZÉBIO BOSQUE**, portadora do RG n° 33.722.721-4 SSP/SP e do CPF n° 379.047.898-92, titular do cargo de **NUTRICIONISTA** lotada na Divisão de Merenda Escolar, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 037/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA N° 185, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 186, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG n° 23.905.282-1 e CPF/MF n° 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do contrato administrativo n° 025/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG n° 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF n° 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG n° 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF n° 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG n° 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF n° 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **LETICIA DE ANDRADE BOLONHA**, portadora do RG n° 40.106.925-4 SSP/SP e do CPF n° 369.695.288-55, titular do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** do contrato administrativo n° 025/2023, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos nos contratos administrativos;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da dos contratos eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 187, DE 29 DE MAIO DE 2023.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG n°. 21.864.119 e do CPF n°. 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, **Gestora** das Notas de Empenho n°. Notas de Empenho n°. 6810, 6811, 6812, 6813, 6814, 6815, 6816, 6817, 6818, 6819, 6820, 6821, 6822, 6823 (substituta do termo de Contrato, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93), zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como fiscais das Notas de Empenho, com relação ao recebimento dos equipamentos nas respectivas unidades escolares, **INÊS MARILUCE CHIERATTO**, RG n°. 22.073.830 SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa; **ANDREA MARTINS SANTIAGO**, RG n°. 28.077.005-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Cesira Baratella Toledo; **ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO**, RG n°. 22.599.841/5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Prof.<sup>a</sup> “João Baptista Spinola de Mello”; **MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, RG n°. 23.180.843-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. “Monsenhor João Telho”; **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, RG n°. 25.127.122-5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Prof.<sup>a</sup> Zilda Soares Baldi; **VALERIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI**, RG n°. 21.577.577 SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Jandyra Ianez da Cruz, e, para Cozinha Piloto a senhora **MARIANGELA ALBURUERQUE**, portadora do RG n° 53.301.266-1 -SSP/SP e do CPF n. 418.054.438-52, titular do cargo de **NUTRICIONISTA**, as quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA N° 188, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Rosa Maria dos Santos	Cozinheiro	01/03/2022 - 28/02/2023	01/06/2023 - 30/06/2023	30
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2022-04/05/2023	12/06/2023-01/07/2023	20
Isadora Melhado Nascimento	Nutricionista	23/09/2020-22/09/2021	19/06/2023-03/07/2023	15
Isadora Melhado Nascimento	Nutricionista	23/09/2021-22/09/2022	04/07/2023-18/07/2023	15
Matheus Augusto Bertelli Ferrarezi	Engenheiro Civil	16/04/2019-15/04/2020	12/07/2023-31/07/2023	20

## PORTARIA N° 189, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Amilton Pansani	Padeiro	11/10/2019 - 10/10/2020	01/06/2023 - 30/06/2023	30



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 190, DE 30 DE MAIO DE 2023.

### ***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.***

- Fica, a partir do dia 01 de junho de 2023, **EXONERADO** do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, o servidor **CELSO FERNANDES**, portador do RG. n°. 13.920.693 SSP/SP e do CPF/MF n°. 084.978.088-86, em virtude de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição.

## PORTARIA N° 191, DE 30 DE MAIO DE 2023.

### ***“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços que especifica”.***

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço n° 006/2023 e 006-A/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG n° 20.851.448 e do CPF n° 167.485.368-80, titular do cargo de Escriurário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço n° 006/2023 e 006-A/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## PORTARIA N° 192, DE 30 DE MAIO DE 2023.

*“Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo n°. 041/2023, cabendo-lhe:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do do RG 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, Fiscal do referido Contrato Administrativo n°. 041/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

## PORTARIA N° 193, DE 30 DE MAIO DE 2023.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

*“Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contrato administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do RG nº 27.352.458-62 SSP/SP e do CPF nº 259.026.348-14, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do cargo de Contador, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 040/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 040/2023, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

**PORTARIA Nº 194, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços que especifica”.*



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 007/2023 e 007-A/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº 20.851.448 e do CPF nº 167.485.368-80, titular do cargo de Escriurário, lotado no Setor de Compras, fiscal das Atas de Registro de Preço nº 007/2023 e 007-A/2023, ao qual compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

## **PORTARIA N° 195, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

### ***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica a partir do dia 01 de junho de 2023, **EXONERADA** à pedido do Cargo Público Efetivo de Recepcionista, a senhora Samantha Maria Montes, portadora do RG. 40.106.889-4-SSP/SP e do CPF n. 368.684.988-70.

## **PORTARIA N° 196, DE 31 DE MAIO DE 2023.**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## ***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica a partir do dia 01 de junho de 2023, **EXONERADA** à pedido do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, a senhora Marília Gonzalez Seron, portadora do RG. 36.344.375-7-SSP/SP e do CPF n. 369.258.918-22.

## **PORTARIA N° 197, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir do dia 01 de junho de 2023, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **GERENTE DE CENTRAL DE ALIMENTOS**, a servidora **CRISTINA BALDI MARTINS**, portadora do RG. n°. 11.954.061-7 SSP/SP e do CPF/MF n°. 181.401.398-90, em virtude de sua aposentadoria por Idade.

## **PORTARIA N° 198, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica a partir do dia 01 de junho de 2023, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **Lançador**, referência "I", a senhora **Samantha Maria Montes**, portadora do RG. 40.106.889-4-SSP/SP e do CPF n. 368.684.988-70.

## **PORTARIA N° 199, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".***

- Fica, a partir do dia 01 de junho de 2023, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "B", a senhora **Ana Claudia Ribeiro de Freitas**, portadora do RG n° 45.834.016-9 SSP/SP e do CPF n° 313.065.068-75.

## **PORTARIA N° 200, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

## ***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".***





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

- Ficam, a partir do dia 01 de junho de 2023, **NOMEADOS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Referência "C", as pessoas abaixo especificadas:

- **MATHEUS HENRIQUE BAHIA**, portador do RG nº 54.306.950-3 SSP/SP e do CPF nº 431.324.788-22;
- **BRUNO BOSSOLANI SILVÉRIO**, portador do RG nº 60.057.637-1 SSP/SP e do CPF nº 457.507.168-48;
- **KAUÃ SILVA LOPES DAS NEVES**, portador do RG nº 56.413.500-8 SSP/SP e do CPF nº 454.613.028-74;
- **MARIA EDUARDA SCATULON**, portadora do RG nº 57.597.006-6 SSP/SP e do CPF nº 458.096.968-56;
- **MARIA EDUARDA OLIVEIRA VAROLO**, portadora do RG nº 59.251.317-8 SSP/SP e do CPF nº 49.093.778-90;
- **WILLIAM DE CAMPOS**, portador do RG nº 9.031.641-8 SSP/SP e do CPF nº 307.415.518-37;
- **MARÍLIA GONÇALEZ SERON**, portadora do RG. 36.344.375-7-SSP/SP e do CPF n. 369.258.918-22;
- **KEILA ROBERTA DE SOUSA**, portadora do RG. 40.106.905-9-SSP/SP e do CPF n. 363.138.928-01;
- **ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do RG. 48.448.682-2-SSP/SP e do CPF n. 421.603.558-28, e ;
- **MATHEUS OLÍVIO DOS SANTOS**, portador do RG. 54.111.307-0-SSP/SP e do CPF n. 475.343.418-41.